



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº ____/2022

AUTOR:

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. DYLSON RAMOS BESSA.”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço saber que o plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º fica concedido título honorífico de cidadão Teresinense ao Sr. Dylson Ramos Bessa, nos do art. 21 XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa capital.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador ALUÍSIO SAMPAIO - PROGRESSISTAS, tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. DYLSON RAMOS BESSA, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de maio de 2022.


Ver. ALUÍSIO SAMPAIO

(Progressista)





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Dylson Ramos Bessa, Membro do Rotary.

Dylson Ramos Bessa, nasceu em Barão de Grajaú no Maranhão, em 22 de setembro de 1939, casado com Marilene Nascimento Bessa, do casamento nasceram quatro filhos: Gisele nascimento Bessa, Dylsom Ramos Bessa Júnior, Carina Bessa Mourão e Marcele Nascimento Bessa.

É licenciado em pedagogia pela UFMA e mestre em educação- Orientação pelo centro Universitário de Brasília. Possui curso de Especialização em supervisão pedagógica CENAFOR/SP, planejamento educacional-UTRAMIG/MG, Administração de Escola da Fazenda-MEC-COAGRI/DF e educação para o Meio Rural-MEC-UNESCO.

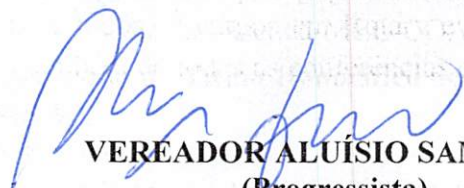
Desenvolveu atividades docentes de professor e superior de estágios de Curso de Pedagogia do Centro Universitário do Maranhão- CEUMA, professor de ensino Técnico do Centro Federal de Educação Técnica-CEFET-MA

Admitido no Rotary Club de São Luis- João Paulo em abril de 1978, ocupou a presidência desse Clube duas vezes, em 1985/86 e em 1997/98, pertence hoje ao Rotary Club de São Luís-Anil, Clube que fundou em 1999. Criou também o Rotary Club de São Luís-COHATRAC e fundou ainda nove Interact Clubs em São Luís, no decorrer da sua vida rotária. Ocupou todos os cargos em Rotary e serviu em comissões distritais em todos os anos rotários. Participou também de todas as conferências do Distrito 4490. É sócio honorário do Rotary Clubs São Luís e Teresina.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina.

Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA 07/06/2022


VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

